

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALEX LOBO SANTOS, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101669, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 30-05-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1333081

PORTARIA Nº 46.189, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 295/2026, de 27-05-2026, protocolizada sob o Expediente nº 009574/2026, RESOLVE: CONCEDER à servidora ELANE VIEIRA SABBA CIRINO, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100413, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 27-05-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET- Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1333059

PORTARIA Nº 46.187, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 293/2026, de 27-05-2026, protocolizada sob o Expediente nº 009365/2026, RESOLVE: CONCEDER à servidora ALBANIZA COSTA DE ANDRADE, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100255, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 20-05-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET- Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1333051

PORTARIA Nº 46.188, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 294/2026, de 27-05-2026, protocolizada sob o Expediente nº 009571/2026, RESOLVE: CONCEDER à servidora CLAUDIA NILENE CALADO LOPES DE MOURA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100313, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 21-05-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET- Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1333054

APOSTILAMENTO**4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 08/2023.**

Origem: Dispensa de Licitação n.º 04/2023.

Objeto: Alteração de Fiscal Substituto do Contrato.

• designar como Fiscal Substituto o servidor Josué Costa Corrêa, matrícula nº 0102046.

Data do Termo: 01 de junho de 2026.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Contratada: Sr. Luís Augusto Teixeira Carrasco, CPF: ***.776. *02.00.

Ordenadora: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração do TCE/PA - Portaria n.º 43.322, de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1333032

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 45.974, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o memorando nº 113/2026 da CEM, protocolizado sob o expediente nº 009655/2026,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor DALTON SANTIAGO DA SILVA, matrícula nº 0101754, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2026.

Valor do Suprimento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030) – R\$.10.000,00 (dez mil reais).

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único - Resolução nº 19.669).

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 - Resolução nº 19.669).

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de maio de 2026.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato- Secretária de Administração

Protocolo: 1332917

PORTARIA Nº 45.975, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o memorando nº 039/2026 da CSA, protocolizado sob o expediente nº 009742/2026,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor DIEGO ASSUNÇÃO BORGES, matrícula nº 0100928, Assessor Especial, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2026.

Valor do Suprimento: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030) – R\$.10.000,00 (dez mil reais).

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039) – R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único - Resolução nº 19.669).

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 - Resolução nº 19.669).

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de junho de 2026.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato- Secretária de Administração

Protocolo: 1332919

DIÁRIA**PORTARIA Nº 45.964, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 14-Segecex, protocolizado sob o Expediente nº 009162/2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDRE MELLO SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101452 e RONDSOM MANOEL PINHEIRO DE SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101107, para participarem na "Oficina de Integração CFEM", em Brasília/DF, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 24 a 26-05-2026.

RAFAELLA CARREIRA BEZERRA- Secretária Geral da Presidência em exercício

Protocolo: 1333102

OUTRAS MATÉRIAS**O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 26 de junho de 2025, tomou a seguinte decisão: ACÓRDÃO Nº. 68.467**

(Processo TC/004108/2022)

Assunto: Auditoria Operacional tendo como objetivo avaliar se os contratos de gestão firmados com OSS estão sendo acompanhados e fiscalizados de acordo com os normativos existentes

Relator: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº. 81/2012 e na Resolução nº. 18.494, de 3/7/2013:

1) com fundamento no art. 83, inciso IX, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, , aplicar à Sra. IVETE GADELHA VAZ, Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará, multa no valor de R\$ 1.344,36 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), pelo descumprimento de determinação aposta na Resolução nº. 19.575/2024, item II, alínea "G";

2) determinar à SESPÁ que remeta a este Tribunal, no prazo de 60 dias, Plano de Ação para o cumprimento das determinações e recomendações, que contemple as ações que serão adotadas para o cumprimento das deliberações desta Corte de Contas na Resolução nº. 19.575/2024, o nome dos respectivos responsáveis pela adoção das ações, o cronograma para implementação de cada ação, segundo modelo apresentado no apêndice B, nos termos do arts. 2º, 6º e 7º da Resolução nº 18.494/2013 – TCE/PA;

3) notificar, mediante Ofício, o CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE do teor da Resolução nº. 19.596/2024, para que dê cumprimento à recomendação e à determinação exaradas.

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Protocolo: 1333099

Nota de Empenho da Despesa: 2026.020101NE001220.

Origem: Ata de Registro de Preços nº 02/2026.

Data de Emissão: 26/05/2026

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267

Fonte: 01500.000001